



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 149, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, e considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23188.032488.2016-64 e nº 23788.026749.2016-48,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, *Ad Referendum*, o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria, do IFMT/Campus Avançado Guarantã do Norte, a partir do Ano Letivo 2017/1.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2016.

PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA
PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSUP/IFMT